



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 522, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a composição da Comissão que estruturará a Comissão Permanente de Pessoal Docente.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, a Portaria nº 475 de 26 de agosto de 1987, do Ministro da Educação, o Decreto Federal nº 94.644, de 23 de julho de 1987, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.001025/2012-59,

RESOLVE:

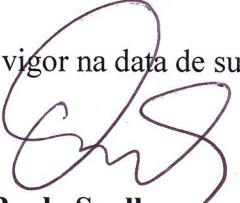
Artigo 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sobre a presidência do primeiro, para comporem a Comissão que estruturará a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

1. Aluísio Marques da Fonseca (Representante da Área de Formação Docente);
2. Maria Auxiliadora Bezerra Fechine (Representante da Área de Saúde Coletiva);
3. Rita Karolinny Chaves de Lima (Representante da Área de Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável);
4. Aiala Vieira Amorim (Representante da Área de Desenvolvimento Rural);
5. Ramon Souza Capelle de Andrade (Representante da Área de Humanidades e Letras);
6. Izabel Cristina dos Santos Teixeira (Representante da Área de Humanidades e Letras).

Artigo 2.º As atividades previstas para a referida Comissão estão descritas abaixo:

1. propor minuta de Resolução ao CONSUP, que tratará do Regimento Interno da CPPD, disciplinando a atuação da Comissão, inclusive no processo eleitoral dos membros que oficialmente integrarão a referida Comissão;
2. propor a normatização de criação, composição, atribuições e forma de funcionamento das Bancas Examinadoras que ficarão responsáveis pela avaliação da progressão funcional para as classes: Professor Associado, Professor Adjunto e Professor Titular.

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Paulo Speller

Reitor